



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.335, de 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e, ainda, em atendimento ao que consta do Ofício, dirigido a este Executivo Municipal pelo Prefeito do Município de Eunápolis/Bahia – **SR. JOSÉ ROBÉRIO BATISTA OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS/BAHIA**, sem **ÔNUS** para o município de Itabuna, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, o servidor municipal **ANTÔNIO RODRIGO VIANA RAMOS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 8006, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, o qual, exercerá a função de Controlador, vinculada à Controladoria Municipal.

Art. 2º - Os efeitos da cessão referida nos termos em que dispõe o artigo anterior, retroagem a 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.15 13:33:54 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

